



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 465/2011

Alterar o artigo 2.º da Portaria n.º 071 de 05 de janeiro de 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera o artigo 2.º da Portaria n.º 071 de 05 de janeiro de 2011, que nomeou **CLAUDIA HELENA SQUARCINI**, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2.º Conceder ao ora designado às seguintes gratificações:

I - o percentual de 85,45% (oitenta e cinco vírgula quarenta e cinco por cento) sobre o símbolo CC-02, a contar de 01 de abril de 2011, pela prestação de serviços em Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva.

II - o percentual de 85,45% (oitenta e cinco vírgula quarenta e cinco por cento) sobre o símbolo CC-02, a contar de 01 de abril de 2011, a título de Representação.”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 1º de abril de 2011



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 021 Abril 120 LL
DE N.º 9.143
UBUARAMA, 04/04 120 LL
89.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO